



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1307

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 4
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 5
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 10
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 12
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Atos Legislativos

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 695

(seiscentos e noventa e cinco)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor HORÁCIO LUIZ DE CASTRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina como atleta, professor e treinador da modalidade Futebol.

Autor: Vereador JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR - PROFESSOR NEGATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor HORÁCIO LUIZ DE CASTRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina como atleta, professor e treinador da modalidade Futebol.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 03 de maio de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 19/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 362/2023 – Série “Y”, de 02 de maio de 2023.

Presidente Prudente, 3 de maio de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, Pregão Eletrônico 64/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - (Avenida Antônio Assis De Carvalho nº 288, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP). VIA NOVITA LTDA (Rua Carlos Milano nº 141, Bairro Águas Belas, São José Dos Pinhais/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de Abril de 2023

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023

OBJETO: serviços de georreferenciamento, Pregão Eletrônico 49/2023, figurando como licitante adjudicatária: IT6 - INTELIGENCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA (Avenida Da Saudade nº 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de Abril de 2023

Pregoeiro: Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2023

OBJETO: serviços de impressão de provas para 52 unidades escolares, Pregão Eletrônico 63/2023, figurando como licitante adjudicatária: SGRAFICA LTDA (Rua Wolney De Magalhaes Mauricio s/n Antares, Maceió/AL).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de Abril de 2023

Pregoeiro: Maysa Wittica Noma



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concenente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 64/2023- aquisição de equipamentos de informática, figurando como licitantes adjudicatárias: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - (Avenida Antônio Assis De Carvalho nº 288, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP). VIA NOVITA LTDA (Rua Carlos Milano nº 141, Bairro Águas Belas, São José Dos Pinhais/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de Abril de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concenente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 49/2023- serviços de georreferenciamento, figurando como licitante adjudicatária: IT6 - INTELIGENCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA (Avenida Da Saudade nº 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de Abril de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concenente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 63/2023- serviços de impressão de provas para 52 unidades escolares, figurando como licitante adjudicatária: SGRAFICA LTDA (Rua Wolney De Magalhaes Mauricio s/n Antares, Maceió/AL).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de Abril de 2023

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 397/2023

Em 4 de maio de 2023.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 4.968, de 20 de abril de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **TARCÍSIO DE PINHO TAVARES** (aposentado e falecido), nomeado em 22 de abril de 1996, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12.247-5, PIS/PASEP: 1.243.205.710-6, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezessete e meio por cento), a partir de 22 de abril de 2006.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Outros atos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 011/2023, APROVADA PELO DECRETO Nº 34.130/2023

Na epígrafe da Resolução nº 11/2023, aprovada pelo Decreto nº 34.130/2023, que dispõe sobre o cancelamento de benefício previdenciário, veiculada no dia 10 de abril de 2023, na Edição 1290, página 12, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para o dia 11 de abril de 2023:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.”

Leia-se:

“Dispõe sobre o cancelamento de benefício previdenciário em decorrência de decisão judicial”.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 34.208/2023

Nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 34.208, de 28 de abril de 2023, que destitui e nomeia membros das JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, veiculado no dia 3 de maio de 2023, na Edição nº 1.305, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para 4 de maio de 2023:

Onde se lê:

Art. 1º Fica destituído, a partir de 12 de abril de 2023, da representação de membro da JARI, o Senhor José Ismael Bezerra, RG nº 16.405.242 – SSP/SP, nomeado através do Decreto nº 34.030/2023, a pedido.

Art. 2º Fica nomeado, a partir de 12 de abril de 2023, para a representação de membro da JARI, o Senhor José Aparecido da Silva Cavalcanti, RG nº 12.104.164-5 – SSP/SP, brasileiro, casado, instrutor de trânsito e residente neste município.

Leia-se:

Art. 1º Fica destituído, a partir de 19 de abril de 2023, da representação de membro da JARI, o Senhor José Ismael Bezerra, RG nº 16.405.242 – SSP/SP, nomeado através do Decreto nº 34.030/2023, a pedido.

Art. 2º Fica nomeado, a partir de 19 de abril de 2023, para a representação de membro da JARI, o Senhor José Aparecido da Silva Cavalcanti, RG nº 12.104.164-5 – SSP/SP, brasileiro, casado, instrutor de trânsito e residente neste município.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de maio de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 07/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

FRANCIELLE BONFIM BERALDI, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião Ordinária a realizar-se no dia 10 de maio de 2023, das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30, no CEFORPPE:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi
Suplente: Mara Suzete Pereira Cabral do Amaral
Titular: Ana Paula Gianfelice
Suplente: Renata da Silva Nunes

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Raquel Depólito Gomes de Oliveira
Suplente: Sergio Henrique de Oliveira

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Francielle Bonfim Beraldi
Suplente: Clara Cristina Tenório Daguano

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos
Titular: Bruno Santos Morcelli
Suplente: Jéssica Máزارo Ocanha Nunes

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública
Titular: Eliziane Paula da Silva Voss
Suplente: Leonardo Soares da Conceição
Titular: Ozeias Vitoriano Barbosa
Suplente: Bianca Stephanie Cita de Oliveira

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Maria Elisa Costa da Silva

Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (COMED)

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd Itaipu, Presidente Prudente – SP – CEP:19063-390
e-mail: cacsfundeb.pprudente@gmail.com



Município de Presidente Prudente

Educação

Titular: Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Diná Albano da Cruz

Suplente: Gisele Renata Marchioli Marques Santos

Representante das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Eduardo Cezar da Silva

PAUTA:

- Estudo sobre orientações da União dos Conselhos Municipais (UNCME) quanto ao CACS FUNDEB;
- Análise de empenhos e notas fiscais referentes ao mês de abril de 2023;
- Análise e rubrica das folhas de pagamento do mês de abril de 2023;
- Outros assuntos a serem incluídos na pauta conforme deliberação dos conselheiros;

ATENÇÃO:

- As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para cacsfundeb.pprudente@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 02 de maio de 2023.

FRANCIELLE BONFIM BERALDI

Presidente CACS FUNDEB



Secretaria Municipal de Finanças

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA

EDITAL 08/2023

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Carlos Roberto da Silva	Rua João Batista da Silva 298, Residencial Daiane.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Mudou-se
Cicera Santos da Cruz	Rua Maria Dias Peixe 279, Jardim São Sebastião.	Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Endereço Insuficiente
Cordeiro Andrade Administradora de Bens Ltda	Rua Gurgel-Dr 1619, Vila Santa Helena.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Denilson Cruz Viana	Rua Octávio Longhi 140, Residencial Brisas do Monte.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Desconhecido
Getulio Luis Bacila	Rua Ribeiro de Barros 1106, Vila Dubus.	Passeio Danificado	Mudou-se
Hygor Jose Soumailli Martins	Rua Benedito Dias Palhão 103, Residencial Brisas do Monte.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Ausente
João Baptista Garcez Netto	Rua Rio Branco-Barão do 1890, Vila Santa Helena.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
João Tonetto	Rua Ipiranga 667, Vila Formosa.	Limpeza de Terreno	Mudou-se

Presidente Prudente, 4 de maio de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	04/05/2023	1.153.617,13
----------------------------	------------	--------------

Presidente Prudente, 04 de Maio de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

THIAGO GARCIA MANFRE
RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref.Cadastral: 30.2.4.902.164.1
Auto N.º: 2.438 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 404,63UFM Dt. Notif.: 29/03/2023

-----**Tablet**-----

JONATHAN WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS
RUA ANTONIO BELÃO, 172 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.224.1
Auto N.º: 2.436/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 18/01/2023
JOSILAINÉ APARECIDA FRUGERI
AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 164 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.103.313.1
Auto N.º: 2.435/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2023
LUCIMAURO VIANA
RUA PEDRO MARCHIOLI, 57 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.376.1
Auto N.º: 2.437/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **04 de Maio de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

THIAGO GARCIA MANFRE

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

-----tablet-----

PAULO TOMOYOSHI IIZUKA

RUA BENEDICTO GREGÓRIO, 332 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES

Ref. Cadastral: 25.4.3.719.366.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RAQUEL CAMILO DE LIMA FERNANDES

RUA JOÃO MARTINEZ PEREZ, 313 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES

Ref. Cadastral: 26.3.1.402.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEUZA VICENCIA DE JESUS

RUA ALBERTO MARTINS, 66 - JARDIM EVEREST

Ref. Cadastral: 26.3.2.1306.143.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRUNO

RUA DO MONSENHOR, 156 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.4.1912.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRUNO

RUA DO MONSENHOR, 162 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.4.1912.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HIGOR BRUNO ROMANI PARAIZO

RUA DO MONSENHOR, 132 FDS - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.4.1912.94.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON LUIZ TEIXEIRA

RUA ANTÔNIO MANOEL NOGUEIRA, 29 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON LUIZ TEIXEIRA

RUA ANTÔNIO MANOEL NOGUEIRA, 39 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RODRIGO MELO OCCULATI

RUA ANTÔNIO BELÃO, 110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JONATHAN WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BELÃO, 172 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PETERSON DE CASTRO GONÇALVES

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 154 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.304.1

Retirar entulhos deixados na calçada vizinha de frente, deixando-a livre.

JOSILAINÉ APARECIDA FRUGERI

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 164 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.313.1

Retirar também os materiais e entulhos da calçada de frente, deixando-a livre.

LUCIBELE PAIS FREIRE

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 485 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.33.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIBELE PAIS FREIRE

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 475 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIBELE PAIS FREIRE

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 465 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI PAZIN

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 460 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1700.332.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE CARLOS FARCHI

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 855 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.904.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 Maio de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e

Assinado por: **ARLINDA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI**
(43072865884)
Data: sexta-feira, 5 de
maio de 2023 08:27:34



LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística